



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

**PORTARIA Nº42 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 405, de 05 de setembro de 2023, e considerando o interesse da Administração Pública na concessão de benefícios aos servidores públicos municipais,

### **RESOLVE:**

**Arte. 1º** - Conceder à servidora ANA CLÉIA DA SILVA ALVES, matrícula nº493, lotada na Escola Municipal Coronel Olímpio Cunegundes das Neves, a redução de carga horária de 02 (duas) horas semanais.

**Arte. 2º** - A redução de carga horária ocorrerá com base na Lei Municipal nº 405, de 05 de setembro de 2023, e não afetará as remunerações do servidor, que permanecerão integrais, em conformidade com os termos estabelecidos pela legislação vigente.

**Arte. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Igaporã, em 31 de março de 2025.

  
Ednea Azevedo Brito Chaves

Secretária Municipal de Educação

Ednea Azevedo Brito Chaves  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 06 de 01/01/2025